



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Indireta do Norte

N.º 4.982 Pág. 5

Edição de 12 / 9 2007

J. Julian

## ATO DA MESA N.º 004/2007.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei n.º 1.400/2007 de 27 de março de 2007.

### R E S O L V E :

Súmula: - Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1.º: - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.714,63 (Dois Mil Setecentos e Quatorze Reais e Sessenta e Três Centavos), destinadas a atender dotações constantes do orçamento em execução, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.04.00.00	001	Contratação Por Tempo Determinado	624,03
31.90.09.00.00	002	Salário Família	114,00
33.90.18.00.00	006	Auxílio Financeiro a Estudantes	1976,60
<b>TOTAL:</b> .....			<b>2.714,63</b>

Art. 2.º: - Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parte da dotação, constante do Orçamento Programa em execução, a saber:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 - Legislativo Municipal			
01.0001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
44.90.52.00.00	011	Equipamento e Material Permanente	2.714,63
<b>TOTAL:</b> .....			<b>2.714,63</b>

Art. 3.º: - O presente Ato entrará em vigor nesta data, sendo afixado no Quadro de Editais e será publicado, posteriormente no Órgão Oficial da Câmara.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Dr. Ademar Soares de Souza  
Presidente do Legislativo

Edivaldo Aparecido Montanheri  
1.º Secretário